



Diário da Justiça

Nº 5723 ANO XLIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 344 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	06
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	20
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	21
PROCESSO CRIME	32
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	34
CRIME	124
JUIZADOS ESPECIAIS	125

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	130
CRIME	234
JUIZADOS ESPECIAIS	237

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	242
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	244
JUSTIÇA DO TRABALHO	245
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	263

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	284
INTERIOR	288
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em trinta pontos.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial; 03. Utilizar fonte Times New Roman;
03. Utilizar fonte Times New Roman
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar e entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88103/2000, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSEMARY FERNANDES LOPES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Icaraima, para que dos mesmos passe a constar como ROSEMARY LOPES FERNANDES.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCÁCIO GAMBÍ
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99239/2000, resolve

CONCEDER

a MARY CRISTINE DEMIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de outubro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCÁCIO GAMBÍ
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 107 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102.394/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

por mais 04 (quatro) meses, os efeitos do Decreto Judiciário nº 051-D.M., 17/05/2000, que prorrogou o regime de exceção instaurado pelo Decreto Judiciário nº 097/99-D.M., na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos em que é relator, por sucessão, o Desembargador RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCÁCIO GAMBÍ
Presidente, em exercício

ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 107-D.M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário
Sistema de Acompanhamento Processual

Página: 001
Emitido em 13-09-2000

Processos Aguardando Julgamento - Analítico

Processo	Data	Fase
3ª Câmara Cível		

Sérgio Rodrigues

0078933-7	Agravo de Instrumento	21/12/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0079979-7	Agravo de Instrumento	18/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator

Total - Agravo de Instrumento: 2

0028549-0	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0055041-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0055713-7	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0056844-1	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0057423-6	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0058981-7	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0059249-8	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0059643-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0059686-1	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0059751-3	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0060096-4	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0061121-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0061483-1	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0061961-0	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0061970-9	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0061998-7	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0062738-5	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0062921-0	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0063080-8	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0063332-7	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0063815-1	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064351-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064573-2	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064657-3	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064774-9	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064777-0	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064884-0	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065263-5	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065391-4	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065569-2	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065633-7	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065826-2	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065944-5	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066056-4	Apelação Cível	20/12/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066089-3	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066228-0	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066436-2	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066565-8	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0066944-9	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067033-5	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067411-9	Apelação Cível	27/03/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067421-5	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067570-3	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067641-7	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0067770-3	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068004-8	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068219-9	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068250-0	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068295-9	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068618-2	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068625-7	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068991-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069365-0	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069450-4	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069584-5	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069750-9	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0070006-3	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0070687-8	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0070717-1	Apelação Cível	01/08/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0070783-5	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0070807-0	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0071126-4	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0071549-7	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0071713-7	Apelação Cível	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0071742-8	Apelação Cível	04/04/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0072381-9	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0072399-1	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0075331-1	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0075746-2	Apelação Cível	18/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0075810-7	Apelação Cível	03/08/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0076929-5	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0077177-5	Apelação Cível	14/06/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0077265-0	Apelação Cível	08/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0077594-6	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0079080-5	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0079237-4	Apelação Cível	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0079396-8	Apelação Cível	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0062378-9	Apelação Cível	04/08/2000	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Apelação Cível: 78

0057877-4	Apelação Cível e Reexame Necessário	08/06/2000	Remessa/Carga - Advogado
0064541-0	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0064930-7	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065227-9	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0065392-1	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069417-9	Apelação Cível e Reexame Necessário	24/09/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069478-2	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069501-6	Apelação Cível e Reexame Necessário	01/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0069504-7	Apelação Cível e Reexame Necessário	15/10/1999	Conclusão - Juiz Convocado Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice - Presidente
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURY
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Trota Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Clotário Portugal - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Flury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Clotário Portugal - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. ROSANA FACHIN
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
3ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HROSE ZENI - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. ARVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HROSE ZENI - Presidente
DR. HROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAN
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,90

Table with columns: Autos nº, Data, Tipo e Finalidade, and Result. Lists various court cases and their outcomes.

Table with columns: Autos nº, Data, Tipo e Finalidade, and Result. Lists court cases related to appeals and necessary exams.

Table with columns: Autos nº, Data, Tipo e Finalidade, and Result. Lists court cases related to necessary exams.

Total - Embargos de Declaração Cível: 6

Total - Reexame Necessário: 2

Total - Sérgio Rodrigues: 110

TOTAL 3ª Câmara Cível: 110

Parâmetros de seleção

Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível
Magistrado: Ruy Fernando de Oliveira

PORTARIA Nº 0926 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 22 (vinte e dois) de

setembro do ano em curso, sexta-feira, às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), para preenchimento de um (01) cargo de Desembargador, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador CYRO MAURÍCIO CREMA.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCÁCIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0927 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.134/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDERSON ALVES, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pelas Varas Cível e Criminal da Comarca de Araucária:

VARA CÍVEL, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao titular, Doutor Luis Orlando Borges Albuquerque;

Table with columns: Data, Autos nº, Tipo e Finalidade. Lists court cases for authorization.

VARA CRIMINAL E ANEXOS, em virtude das férias e posterior aposentadoria do titular, Doutor Alexandre Saltiel Schmidt;

Table with columns: Data, Autos nº, Tipo e Finalidade. Lists court cases for authorization.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCÁCIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0928 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.008/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados:

1 - Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, em virtude do impedimento manifestado pela titular, Doutora Fabiana Leonel Ayres;

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
05/09/2000	Paraisópolis do Norte	64/00	Audiência preliminar no Juizado Especial Criminal - em que figura como vítima José Carlos Farias e como infrator Edson Martins Alencar

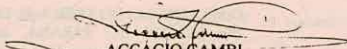
II - Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à titular, Doutora Jeane Carla Furlanh:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
a) 05/09/2000	Prudentópolis	62/00	em que figuram como réus presos João Airton de Oliveira e outro
b)		63/00	em que figura como réu preso Pedro Ferreira Bueno

III - Doutora PATRÍCIA DE MELLO BRONZETTI, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco:

Data	Comarca	Autos nº	Finalidade
30/08/2000	Manqueirinha	71/2000	Processo Crime - inquirição de testemunhas da acusação

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0929 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, pelos motivos adiante citados, atenderem os casos urgentes das Varas das respectivas comarcas, infra relacionados:

Magistrado	Discriminação
a) CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	da 9ª Vara Criminal, nos dias 11, 12 e 13/09/2000, em virtude do afastamento do titular, Doutor Joatan Marcos de Carvalho
b) HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama	da 2ª Vara Criminal, a partir de 11/09/2000, em virtude das férias concedidas ao titular, Doutor Alexandre Gomes Gonçalves
c) ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	da 10ª Vara Criminal, nos dias 11, 12 e 13/09/2000, em virtude do afastamento do titular, Doutor Edgard Fernando Barbosa

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

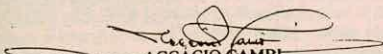
PORTARIA Nº 0930 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para, nos dias 05 e 06 de setembro do ano em curso, atender os casos urgentes da Central de Penas Alternativas da mesma comarca, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Designado, Doutor Rogério Etzel.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0931 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve


DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	a partir de 11/09/2000, atender, com exclusividade, o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, até ulterior deliberação
b) JAQUELINE ALLIEVI, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel	a partir de 05/09/2000, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, até ulterior deliberação
c) PEDRO LUÍS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	a partir de 05/09/2000, sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pela Vara de Família e Anexos da mesma comarca, até ulterior deliberação
d) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	a partir de 05/09/2000, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da mesma comarca, até ulterior deliberação

e) SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel	a partir de 05/09/2000, sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da mesma comarca, até ulterior deliberação
---	--

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0932 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.748/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

DESIGNAR

o Doutor MARCEL GUIMARÃES RÓTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para integrar, como suplente, a Turma Recursal dos Juizados Especiais - 8ª Região - daquela comarca, na sessão do dia 15 de agosto do ano em curso, em virtude da ausência do Doutor Fernando Andriolli Pereira.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

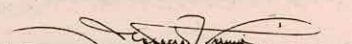
PORTARIA Nº 0933 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.822/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar nos autos de Medida Cautelar Inominada de Sustação ou Suspensão dos Efeitos de Protesto nº 636/2000, promovida por Clovis A. de Pinho & Cia. Ltda. contra Petrobrás Distribuidora S/A., em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição manifestada pela titular, Doutora Maria Roseli Gueissmann e encontrar-se em férias a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Vanessa de Souza Camargo.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0934 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 2000, do Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pela Portaria nº 0878-D.M., de 04/09/2000, a partir de 01/09/2000, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.



ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0935 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102.394/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial PRORROGAR

por mais 04 (quatro) meses, os efeitos da Portaria nº 1060-D.M., de 17/05/1999, prorrogada pela de nº 0443-D.M., de 17/05/2000, alusiva a convocação do Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz do Tribunal de Alçada, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no regime de exceção instaurado na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos distribuídos, por sucessão, ao Desembargador Ruy Fernando de Oliveira.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

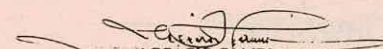
PORTARIA Nº 0936 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.899/2000, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 0858-D.M., de 30/08/2000, a fim de que da mesma passe a constar que o período em que o Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, prestou serviços sob a égide da C.L.T., junto ao Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande-MS. é compreendido entre 02/05/1972 e 10/06/1979, e não como ali figurou.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0937 - D.M.

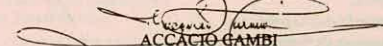
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.765/2000, resolve

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 0666-D.M., de 05/07/2000, que designou o Doutor BIANOR BÓTEGA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina, para funcionar nos autos infra citados, em trâmite pela Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Romero Tadeu Machado e encontrar-se vago, à época, o cargo de Juiz de Direito Titular, tendo em vista a assunção do Doutor RUY ALVES HENRIQUES FILHO na Vara Cível da referida comarca:

Autos nº	Tipo
01. 43/98	Embargos à Execução
02. 064/98	Inventário dos bens deixados por Nelson Antonio Zanin, tendo como inventariante Romi Gullich Zanin
03. 103/98	Habilitação
04. 126/98	Habilitação
05. 162/98	Habilitação
06. 180/98	Habilitação
07. 191/98	Habilitação
08. 192/98	Execução de Título Extrajudicial
09. 195/98	Habilitação
10. 241/98	Alvará
11. 259/98	Alvará
12. 319/98	Medida Cautelar
13. 321/98	Alvará
14. 322/98	Alvará
15. 324/98	Execução de Coisa Incerta
16. 330/98	Execução de Título Extrajudicial
17. 334/98	Execução de Título Extrajudicial
18. 361/98	Alvará
19. 344/98	Habilitação
20. 445/98	Alvará
21. 446/98	Alvará
22. 46/99	Embargos à Execução
23. 73/99	Negatória de Dívida
24. 148/99	Habilitação
25. 231/99	Habilitação
26. 258/99	Execução de Título Extrajudicial
27. 259/99	Execução de Título Extrajudicial
28. 260/99	Execução de Título Extrajudicial
29. 300/99	Embargos à Execução
30. 301/99	Embargos à Execução
31. 303/99	Embargos à Execução
32. 347/99	Alvará
33. 352/99	Alvará
34. 355/99	Habilitação
35. 387/99	Habilitação
36. 5/2000	Alvará
37. 17/2000	Execução de Título Extrajudicial, tendo em vista o ajuzamento da Ação de Indenização por Perdas e Danos, Lucros Cessantes e Emergentes e por Danos Morais, registrada sob nº 079/2000, datada de 30/03/2000, pelo valor de R\$ 100,00, movida pelo espólio de Nelson Antonio Zanin, representado pela viúva meira e inventariante Romi Gullich Zanin contra Priscila Gavanski Araújo, Romero Tadeu Machado, Marcelo Luiz Beck, Flávio de Oliveira Santos, Ademar Antonio Ródio, Arnoldo Blank, Lauro Frederico Bender, Riedi Comércio de Veículos Ltda. e Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda.
38. 101/2000	Remoção de Inventariante

Curitiba, 15 de setembro de 2000.


ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0938 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.259/2000, resolve

REVOGAR

a pedido, a Portaria nº 0732-D.M., de 19/07/2000, que designou o Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos infra relacionados, em trâmite pela 7ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Substituto designado, Doutor Kennedy Josué Greca de Mattos, tendo em vista a assunção do Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN junto àquela Vara.

Autos	Discriminação
a) 356/99	Ação Especial de Interdição c/c Pedido Liminar de Antecipação de Curatela Provisória, em que é requerente Cenira de Oliveira Moreira e requerido Luiz Henrique Oliveira Moreira
b) 116/2000	Ação Preceito Cominatória com pedido de Tutela Antecipada, em que é requerente Cenira de Oliveira Moreira e requerida Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI - GESOP - CAPEC
c) 222/2000	Ação Exibição de Documentos, em que é requerente Janete Lúcia da Silva e requerida Cenira Oliveira Moreira

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0939 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no procolado sob nº 99.789/2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a pedido, a Portaria nº 673-D.M., de 06/07/2000, que autorizou a Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, a se afastar de suas funções para participar do Congresso "BRASIL FORENSE 2000", a realizar-se no período de 22 a 29/10/2000, na cidade de Recife/PE.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0940 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102.535/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, licença para tratamento de saúde, no período da tarde dos dias 15, 17, 22 e 25 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

ACCACIO CAMBI
Presidente, em exercício

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
15/09/2000
RELAÇÃO Nº 12/2000

PROTOCOLO: 44.028/2000
INTERESSADO: Fernando Swain Ganem
ASSUNTO: Requer Contagem de Tempo de Serviço
DESPACHO: "I - Acolho parcialmente o pedido, nos termos do parecer supra. II - Ao Departamento da Magistratura. Curitiba, 24 de agosto de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 55.257/2000
INTERESSADO: Carlos Eduardo Andersen Espinola
ASSUNTO: Requer Contagem em Dobro de Férias
DESPACHO: "... Por derradeiro, atente-se para que a Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 proíbe a contagem de tempo de contribuição fictício. Face ao exposto e sem perder de vista o parecer suso referido, indefiro a pretensão. Curitiba, 24 de agosto de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 90.548/2000
INTERESSADO: Antonio de Sá Ravagnani
ASSUNTO: Solicita a Designação de um Magistrado para Presidir Audiência de Instrução e Julgamento
DESPACHO: "I - Face o lapso de tempo decorrido, o pedido está prejudicado. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 22 de agosto de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PAULO JOSÉ ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
15/09/2000
RELAÇÃO Nº 13/2000

PROTOCOLO: 83.126/2000
INTERESSADA: Adriana Carrilho Danna
ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção de Fórum
DESPACHO: "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 09/11. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 11 de setembro de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 84.391/2000
INTERESSADO: Guilherme Cubas Cesar
ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção de Fórum
DESPACHO: "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 12/14. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 11 de setembro de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 84.396/2000
INTERESSADO: José Mauro Flores
ASSUNTO: Requer Férias
DESPACHO: "I - ... II - Quanto ao pedido de férias, alusivas ao segundo período de 1996, aguarde-se melhor oportunidade. III - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 22 de agosto de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 90.717/2000
INTERESSADA: Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger
ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção de Fórum
DESPACHO: "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 11/13. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 11 de setembro de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 93.150/2000
INTERESSADO: Antônio Franco Ferreira da Costa Neto
ASSUNTO: Requer Gratificação de Direção de Fórum
DESPACHO: "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 11/13. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 11 de setembro de 2000. Des. Sydney Dittrich Zappa - Presidente do Tribunal de Justiça".

PAULO JOSÉ ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97304/2000, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, servidor do Quadro de Pessoal Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 04 de setembro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98957/2000, resolve

CONCEDER

a CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 18 de agosto de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98956/2000, resolve

CONCEDER

a MAURO SETUO MORISAKI, Oficial de Justiça da Comarca de Goioerê, vinte e quatro (24) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 30 de julho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93626/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA	31.07.2000	20
MARIA ELIANE OLINGER ROCHA	28.08.2000	10

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001237

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93628/2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA JOSÉ FERREIRA	15	16.08.2000
LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA	13	10.08.2000

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94612/2000, resolve conceder aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 ambos da Lei 6174/70:

NOME/CARGO	A PARTIR	Nº DE DIAS
ROSARIA REZENDE DA SILVA Comarca de Pato Branco	01.08.2000	60
JOSEFA MARIA SOUZA MOTA Comarca de Nova Londrina	28.08.2000	60

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001239

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97262/2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARCO ANTONIO MELO	15	04.08.2000
CINTIA BARBATO BEVILUQUA DE PAULA	09	24.08.2000

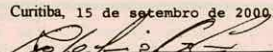
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001240

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91547/2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados:

NOME	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DE JESUS BORGES PRATES	10	16.08.2000
ANA RITA DE AZEVEDO	30	18.08.2000
NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA	10	16.08.2000
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS	30	30.08.2000

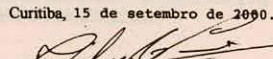
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001241

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97261/2000, resolve

AUTORIZAR

MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de setembro de 2000, os quarenta e nove (49) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 517/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.93 e 03.03.98.

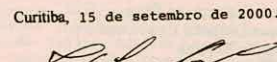
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001242

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99209/2000, resolve

AUTORIZAR

LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de setembro de 2000, os setenta e dois (72) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 093/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.02.92 e 01.02.97.

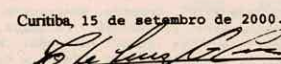
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001243

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97829/2000, resolve

AUTORIZAR

MARLUCE RAMOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 16 de outubro de 2000.

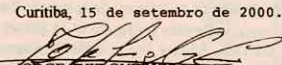
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001244

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97771/2000, resolve

AUTORIZAR

AIRTON ABRÃO SARRAFF, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 04 de setembro de 2000.

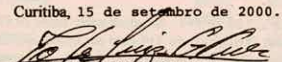
Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001245

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100002/2000, resolve

AUTORIZAR

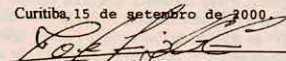
RITA DE CÁSSIA FLOR FERREIRA FRANCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 11 de setembro de 2000.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001246

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96232/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
EVANDRO PORTUGAL	28	1996	31.08.2000
DANIELA VILAS-BOAS BARROSO	28	1999	21.09.2000
KARIN ANDRZEJEWSKI DOS SANTOS	12	1999	11.09.2000
HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO	27	1999	02.10.2000

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001247

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89872/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 14 de julho de 2000, as seguintes chefias do Departamento de Engenharia e Arquitetura, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

I - DIVISÃO DE ENGENHARIA
 Ana Tereza Araujo Bruel

a) Seção de Obras
 Regina Maria Castro Grein

a.1) Serviço de Orçamentos
 Deusedino Cunha

b) Seção de Gerenciamento de Projetos Complementares
 Clarice Alexandra de Bragança Jurgens

II - DIVISÃO DE ARQUITETURA
 Myrthes Lacerda de Medeiros

a) Seção de Projetos
 Célia Maria Muniz Reback

b) Seção de Planejamento de Obras
 Sergio Sozzi

b.1) Serviço de Arquivo e Projetos
 Glauco de Jesus Costa Pinto

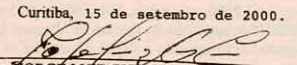
III - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 Liu Ping Iwersen

a) Seção Operacional
 Leonice Klug

a.1) Serviço de Atendimento ao Público
 Vera Lucia Monteiro Ferreira

b) Seção de Sistematização de Dados
 Débora Cimelos Kinder

b.1) Serviço de Digitação e Conferência
 Heloisa Helena Tavares Coradin

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001248

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90814/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 14 de agosto de 2000, as seguintes chefias do Departamento de Informática do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

I - DIVISÃO DE ANÁLISE

a) Seção de Análise de Sistemas
 Rejane Salomão de Góis Ferreira

b) Seção de Desenvolvimento de Projetos
 Maria Aparecida Levis Costa Custódio

c) Seção de Automação da Justiça de 1º Grau

c. 1) Serviço de Atendimento às Varas Criminais
 Márcio Kuster Gonçalves

c. 2) Serviço de Atendimento às Varas Especializadas
 Neiva Bernardim Cavallari

d) Seção de Automação da Secretaria
 Reynaldo Basso Filho

e) Seção de Formação em Ferramentas de Informática
 Maria José de Souza Faria

c. 1) Serviço de Formação e Treinamento
 Juliete Maria Correa Borges

c. 2) Serviço de Estudos de Novas Ferramentas
 Fabiolla Fabris Ferreira da Costa

II - DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO

a) Seção de Gerenciamento de Redes
 Antonio Clarete dos Santos

b) Seção de Banco de Dados e Sistemas Operacionais
 José Panisson

b. 1) Serviço de Administração de Dados e Metodologias Operacionais
 Thais Eliane Klug

III - DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Rogério Ramos Aguiara

a) Seção de Operação de Equipamentos
 Gilmar Mazur

a. 1) Serviço do 1º Turno
 Washington Luiz de Souza

a. 2) Serviço do 2º Turno
 Paulo Clotário Portugal

a. 3) Serviço do 3º Turno
 Gabriel Henrique Gevaerd Kruger

b) Seção de Infra-estrutura Técnica
 José Jurandir Mazur

b. 1) Serviço de Instalação e Manutenção de Equipamentos
 Paulo Pereira

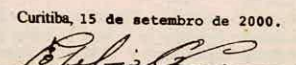
b. 2) Serviço de Eletrotécnica
 José Erison de Melo

IV - DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA

a) Seção de Software Básico
 Luciano Alexandre Perola

a. 1) Serviço de Instalação e Distribuição
 Levindo José Dias

a. 2) Serviço de Treinamento e Atendimento
 Elson Cavalheiro

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001249

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98726/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.03.95 e 08.03.2000, concedida pela Ordem de Serviço nº 910/2000 a LUCI MARIA SCHNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001250

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97001/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ZELI MARIA MUELLER Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça	02.09.2000	2000	29
INALDO BORCHERS MUELLER Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manguierinha	02.09.2000	2000	29

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001251

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95765/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES	22.08.2000	2000	29
GESLER LUIS BUDEL	03.08.2000	2000	16
LUCIMARA RITA TONINELLO	04.08.2000	2000	29

Curitiba, 15 de setembro de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº: 58/00

Protocolo nº: 69.366/00 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Desapropriação nº 12.827/88 - Interessados: DARIO LUIZ BITTENCOURT E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Cleosny Slomp e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados DARIO LUIZ BITTENCOURT E LILY FATIMA ALVES DE BRITO MINARDI, pelo valor de R\$ 107.992,20 (cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de março de 2000 (fls. 66 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº: 40.204/00 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Ressarcimento nº 37.402/97. - Interessados: ITAU SEGUROS S/A Adv.(a) Dr.(a) Fabiana Palomeque Maganhote e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza

comum, em que é interessado ITAU SEGUROS S/A, pelo valor de R\$ 8.056,91 (oito mil, cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme cálculo datado de 19 de janeiro de 2000 (fls. 25 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº: 55.363/00 - Requisite: Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos de Paranavai - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Acidente de Trabalho nº 585/97. - Interessados: BERTOLINA DA SILVA DANTAS Adv.(a) Dr.(a) Magaly Trentini e Fausto Trentini e o INSTITUTO NACIONAL DE SOGRO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Otavio A. S. Patzsch. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada BERTOLINA DA SILVA DANTAS, pelo valor de R\$ 16.048,86 (dezois mil, quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculos datados de dezembro de 1999 e 16 de maio de 2000 (fls. 92/94 e 100 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº: 36.017/97 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.851/92. - Interessados: NILDA FREITAS COSTA E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Edilânio Rogério de Abreu e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Intime-se o Estado do Paraná para manifestar quanto as informações de fls. 81/84 e 91/104. II - Após, venham conclusos. G.P., 14 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº: 63.973/99 - Requisite: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 10.668/92. - Interessados: MARIA ROSA MAUAD SFAIR E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Paulo Macarini e outros e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. Despacho: I - MARIA ROSA MAUAD SFAIR E OUTRO interpõem o presente Agravo Regimental, nestes autos de Precatório Requisitório. Insurgem-se, em epitome, contra decisão desta Presidência que determinou o cancelamento da requisição de pagamento, na qual figuram como credores os Agravantes, devido à falta de peças obrigatórias. O Agravo Regimental, "in casu", e manifestamente inadmissível, posto que a decisão do Presidente do Tribunal, em precatório, é de índole administrativa, não jurisdicional. A propósito, colhe-se na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: "1. - A Atividade desenvolvida pelo Presidente do Tribunal, no processamento do precatório, não é jurisdicional, mas administrativa. Também é administrativa a decisão do tribunal tomada em agravo regimental interposto contra despacho do Presidente na mencionada atividade. Precedente do STF. ADIn 1098 - SP. (...) (STF - Agravo Regimental em Recurso Extraordinário nº 200.772-2-SP, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, DJU 13.3.98, Seção 1, p. 9; Rec. Extr. n.º 211.889-3-SP, Rel. Min. SYDNEY SANCHES, DJU 30.3.98, Seção 1, p. 46). 2. - Mais não seria preciso dizer para INDEFERIR, de plano, o petição de fls. 228-229. Oportunamente, ao arquivo. Publique-se e intimem-se. G.P., 04 de setembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº: 136.207/99 - Requisite: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 9.095. - Interessados: AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO - HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, pelo valor de R\$ 19.411,95 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente à honorários, conforme cálculo datado de 01 de março de 1999 (fls. 33 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 31 de agosto de 2000. Presidente. Republicado por incorreção.

Protocolo nº: 95.419/00 - Requisite: Juízo de Direito da Vara Cível de Uraí - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 401/96. - Interessados: JAIME COMAR Adv.(a) Dr.(a) Elias de Jesus Pinheiro e o MUNICÍPIO DE URAÍ Adv.(a) Dr.(a) Fernando Navarro Vince. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado JAIME COMAR, pelo valor de R\$ 14.095,37 (quatorze mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 15 de março de 2000 (fls. 105 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº: 96.458/00 - Requisite: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 11.049/93. - Interessados: CELMIRA DA LUZ CHECOZZI Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Checozzi e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado CELMIRA DA LUZ CHECOZZI, pelo valor de R\$ 51.937,47 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 28 de julho de 1999 (fls. 77/78 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de setembro de 2000. Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES**

RESENHA Nº 39/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quinze dias do mês de setembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 83.818/2000

CONVITE Nº 58/2000

OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAC-SÍMILE COM PAPEL TÉRMICO.

DESTINO : DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a empresa LABOREQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., por desatendimento ao item 03, das observações do edital (a relação das empresas autorizadas para prestação de assistência técnica, indica somente 05 (cinco) cidades do Estado);

II - DESCLASSIFICAR a empresa MICRO X INFORMÁTICA LTDA., por desatendimento aos itens 01 e 03, das observações do edital (não apresentou os folhetos ou prospectos do equipamento cotado como exigido pelo edital e a relação das empresas autorizadas para prestação de assistência técnica, indica somente 04 (quatro) cidades do Estado);

III - CLASSIFICAR, as demais empresas participantes do pleito;

IV - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 58/2000, por apresentar o menor preço e por atender os requisitos do edital, a empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais);

V- SUGERIR A ADJUDICAÇÃO dos aparelhos licitados a empresa vencedora.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 18 de setembro de 2000.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário
1ª Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 26/09/2000
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1º Câmara Cível a realizar-se em 26/09/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adroaldo José Gonçalves	0002	0093508-0
Aildo Catenacci	0005	0096645-0
Anita Caruso Puchta	0005	0096645-0
Aristides Alberto Tizzot França	0008	0096703-7
Arnaldo Aparecido Coração	0004	0095973-5
Ary Bracarense Costa Junior	0007	0096132-8
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0006	0095246-3
	0007	0096132-8
	0009	0096711-9
Eduardo de Azevedo Barros	0008	0096703-7
Eurico Martins de Almeida Junior	0008	0096703-7
Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan	0001	0091125-3
Francisco Carlos Duarte	0005	0096645-0
Gisele Passos Tedeschi	0002	0093508-0
Glaucio Cezar Silva Molino	0002	0093508-0
Hélio de Matos Venâncio	0006	0095246-3
	0007	0096132-8
	0009	0096711-9
José Carlos Soares Souto	0002	0093508-0
José Galvão Fernandes Caldani	0003	0094533-7
João Otávio de Noronha	0002	0093508-0
João Renato do Nascimento	0003	0094533-7
Jurandir Mariscal	0006	0095246-3
	0007	0096132-8
	0009	0096711-9
Luciana Sezanowski	0004	0095973-5
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0004	0095973-5
	0006	0095246-3
	0008	0096703-7
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0009	0096711-9
Luís Henrique Delgado Escarmanhani	0007	0096132-8
Marcos Antonio Bettega	0001	0091125-3
Marcos Sung Il Jo	0001	0091125-3
Maria Lucília Gomes	0004	0095973-5
Maria Luiza Correia Vasconcelos	0006	0095246-3
	0007	0096132-8
	0009	0096711-9
Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro	0005	0096645-0
Márcio Antonio Sasso	0002	0093508-0
Oksandro Osvaldo Gonçalves	0008	0096703-7
Reinaldo Caetano dos Santos	0003	0094533-7
Roberto Ferreira Filho	0004	0095973-5
	0006	0095246-3
	0008	0096703-7
	0009	0096711-9
Rogério Lichacovski	0005	0096645-0
Vagner Marques de Oliveira	0008	0096703-7
Vania de Fatima Cesar Luiz	0006	0095246-3
	0007	0096132-8
	0009	0096711-9

1ª Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 26/09/2000
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível
Página 001
Emitido em 18-09-2000

Relação Nº 2000.03156 de Publicação
Agravado de Instrumento

0001 - Processo : 0091125-3

Protocolo: 2000/37357. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 990000550. Falência. Agravante: Córdova Eletrodomésticos e Cia Ltda. Advogado: Marcos Antonio Bettega. Marcos Sung Il Jo. Agravado: M L Bedin e Cia Ltda. Advogado: Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alcada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 26/09/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível
Relação N° 2000.02132 de Publicação

Emitido em: 18-09-2000 09:53
Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
Primeira Câmara Cível a realizar-se em 26/09/2000 às 13:30 horas, ou
sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	0004	0158379-9
AFONSO CELSO DOMINGUES CID	0011	0148666-4
ALANA MARIA GIACOBO LINHARES	0008	0161130-7
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	0019	0153368-6
ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR	0025	0155563-9
ALESSANDRA SPREA PETRI	0021	0154193-3
ANDERSON LOVATO	0027	0156698-1
ANDRE RICARDO FRANCO	0019	0153368-6
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0002	0155485-0
	0023	0154673-6
	0024	0154676-7
APARECIDO JOSE DA SILVA	0021	0154193-3
CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER	0006	0159038-7
CARMEN GLORIA ARRIGADA BERRIOS	0003	0158174-4
CELESTE LUIZ CHEMIN	0028	0159788-2
CLOVIS MOTTIN	0028	0159788-2
CLAUDIO PIZZATTO	0004	0158379-9
DAMELLE ROSA FERREIRA DA COSTA	0026	0156627-2
DORIVAL PADUAN HERNANDES	0022	0154373-1
EDERSON RIBAS BASSO E SILVA	0005	0158766-2
	0017	0152925-7
EDIMARA RISSO	0001	0154665-4
FABRICIO STADLER CORREA	0021	0154193-3
FERNANDO MARIOT	0015	0151284-7
FLAVIO MARIOT	0015	0151284-7
FÁBIO ROTTER MEDA	0022	0154373-1
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0002	0155485-0
	0023	0154673-6
	0024	0154676-7
	0009	0161130-7
GILFROIS CARLOS BAUER	0015	0151284-7
GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA	0007	0160268-2
HENIO TROVO BARBOSA	0019	0153368-6
INIS DIAS MARTINS	0028	0159788-2
IRINEU PALMA PEREIRA	0012	0135172-2
IVAN ARIOVALDO PEGORARO	0023	0154673-6
ISABELLE MARGARETTA SEMIGUEN MOREIRA LIMA	0024	0154676-7
TURKIEWICZ	0008	0161130-7
	0002	0155485-0
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	0018	0153062-9
JONATHAN RIBEIRO CILIAO	0021	0154193-3
JOSE ELIAS VILELA MATOS		
JOSE DEIVANER FRITOLA	0002	0155485-0
JOSE FLAVIO EGYDIO DE CARVALHO	0007	0160268-2
JOSE IVAN GUIMARÃES PEREIRA	0016	0151722-2
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	0021	0154193-3
	0012	0135172-2
	0028	0159788-2
	0016	0151722-2
	0010	0141272-4
	0005	0158766-2
	0003	0158174-4
	0003	0158174-4
	0006	0159038-7
	0028	0159788-2
	0016	0151722-2
	0013	0135180-4
	0008	0161130-7
	0001	0154665-4
	0013	0135180-4
	0020	0154144-0
	0005	0158766-2
	0017	0152925-7
	0010	0141272-4
	0025	0155563-9
	0003	0158174-4
	0017	0152925-7
	0012	0135172-2
	0020	0154144-0
	0026	0156627-2
	0022	0154373-1
	0017	0152925-7
	0005	0158766-2
	0017	0152925-7
	0026	0156627-2
	0013	0135180-4
	0014	0147656-4
	0012	0135172-2
	0014	0147656-4
	0012	0135172-2
	0021	0154193-3
	0018	0153062-9
	0007	0160268-2
	0008	0161130-7
	0011	0148666-4
	0003	0158174-4
	0012	0135172-2
	0022	0154373-1
	0004	0158379-9
	0013	0135180-4
	0020	0154144-0
	0001	0154665-4
	0028	0159788-2
	0027	0156698-1
	0018	0153062-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO : 0154665-4
COMARCA : MARIALVA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 990000080 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE : OSVALDECIR FORASTEIRE
DOMINGOS FORASTEIRE
ADVOGADO : TOMAZ MARCELLO BELASQUE

AGRAVADO : APOIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : MARCELO RADAELLI DA SILVA
EDIMARA RISSO
RELATOR : JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO : 0155485-0
COMARCA : AFUCARANA
VARA : 2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9500001067 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.
JOSÉ FLAVIO EGYDIO DE CARVALHO
AGRAVADO : GELZA RIBEIRO CILIAO
ADVOGADO : JONATHAN RIBEIRO CILIAO
INTERESSADO : ESTEVAM CILIAO
ADOLFO CORREA
ALICE DEBACKER CORREA

RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO : 0158174-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 17A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 20000000382 EMBARGOS DE TERCEIRO
AGRAVANTE : BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A
ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
CARMEN GLORIA ARRIGADA BERRIOS
MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA
SOLANGE APARECIDA D. TOMAZINI
ASSIS CELSO ZANI
LUIZ ADAO DE CARLI
PARTIMED PARTICIPAÇÕES S/A
CLINICA SANTA MARGARIDA - CLISAMA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA

AGRAVADO : PARTIMED PARTICIPAÇÕES S/A
ADVOGADO : MARCO AURELIO NASSER DE MORAES
VARA : MAFIA OLIVEIRA NASSER DE MORAES
INTERESSADO : JUIZ RONALD SCHULMAN

RELATOR : JUIZ RONALD SCHULMAN

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO : 0158379-9
COMARCA : PALOTINA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000395 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE : MARIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : TATIANA WALESKA CARDOZO
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
AGRAVADO : COOPERAVAL - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA
ADVOGADO : CLAUDIO PIZZATTO
RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO : 0158766-2
COMARCA : UMUARAMA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 20000000179 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE : JOÃO CARLOS CAETLAN
HIGASHI YOSHII
DAVID SINCOS
PAULO MORELI
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEANDRO
LILLIANE ANDREA AMARAL
EDERSON RIBAS BASSO E SILVA
BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A
CIRINEU FAJARDO
NOBORO NAKAGAWA
EDEVAR FRAGOSO
JOSE JACO DA SILVA
ANITA MARQUES DA SILVA
ANTONIO BACARG
SIRLEI CITA ESPINOSA MARCOLINO
ODAIR DELGADO SANCHES
VALTER MARCOLINO
FERNANDO JOSE NERONE
FRANK KIYOSHI HASSE
NELIO NIVALDO GUAZZELLI
DEJANIL MENESSI RAVEN
SEBASTIÃO MACHADO
DIONÍSIO MARQUES
U. M. COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO : 0159038-7
COMARCA : CAMPINA GRANDE DO SUL
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 950000032 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE : WALDEMAR GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER
AGRAVADO : JOSÉ RAFAEL DALPRA
ROSIEL DALPRA
LUIZ CELSO DALPRA
RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO : 0160268-2
COMARCA : NOVA ESPERANCA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000303 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE : ERASMO JOSÉ GERMANI
HENIO TROVO BARBOSA
SERGIO LUIZ JACOMINI
ADVOGADO : BANCO BRADESCO S/A
JOSÉ IVAN GUIMARÃES PEREIRA
ALDO PINTO
RELATOR : JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO : 0161130-7
COMARCA : TOLEDO
VARA : 2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 20000000258 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS
SERGIO RICARDO FIOR
GELSON LEONARDI
ALANA MARIA GIACOBO LINHARES
MARCEL QUEIROZ LINHARES
RELATOR : JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO : 0161130-7
COMARCA : TOLEDO
VARA : 2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 20000000258 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS
SERGIO RICARDO FIOR
GELSON LEONARDI
ALANA MARIA GIACOBO LINHARES
MARCEL QUEIROZ LINHARES
RELATOR : JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO : 0161154-7

COMARCA : CURITIBA
VARA : 12A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 20000000455 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE : VEPASA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
ADVOGADO : GILFROIS CARLOS BAUER
AGRAVADO : ALTINO DE LIMA ARAUJO
RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL

0010 . PROCESSO : 0141272-4
COMARCA : CAMPO MOURAO
VARA : 2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9500000291 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE : MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
ADVOGADO : LEVI QUEIROZ DA PAIXAO
APELADO : MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO
ADVOGADO : MARCOS DE CASTRO ALVES
RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)
REVISOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL

0011 . PROCESSO : 0148666-4
COMARCA : CASCAVEL
VARA : VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9600000117 ACIDENTE DO TRABALHO
APELANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SHIRLEI DALVA BENTO
APELADO : ADELMO THOMAZINI
ADVOGADO : AFONSO CELSO DOMINGUES CID
RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)
REVISOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

APELACAO CIVEL

0012 . PROCESSO : 0135172-2
COMARCA : LONDRINA
VARA : 9A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9600000560 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE : COCAMAR - COOPERATIVA DE CAPECULTORES E AGROPECUARISTAS DE MARINGÁ LTDA
ADVOGADO : IVAN ARIOVALDO PEGORARO
APELADO : NEMO ELOY VIDAL NETO
ADVOGADO : BANCO SAFRA S/A
JOSE VALMIR ZAMBRIM
SUELI CRISTINA GALLELI CAMPOS

ADVOGADO : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
RELATOR : JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
REVISOR : JUIZ MARIO RAU

APELACAO CIVEL

0013 . PROCESSO : 0135180-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9600000465 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE : MARIA DA LUZ GUIMARÃES MANITA
ADVOGADO : PEDRO MACENTE
MARA REGINA MACENTE
LILLIAN LIA URBAN
APELADO : MARCO ANTONIO LANGER
ADVOGADO : THELMA HAYASHI AKAMINE
RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)
REVISOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

APELACAO CIVEL

0014 . PROCESSO : 0147656-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA CÍVEL
CURITIBA
1A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9700066204 AÇÃO DE DESPEJO
APELANTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : ROBSON IVAN STIVAL
APELADO : ZENI FREITAS
NANCY XAVIER
PRISCILA ARTIGAS FIEDLER
RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

APELACAO CIVEL

0015 . PROCESSO : 0151284-7
COMARCA : CAMPINA DA LAGOA
VARA : VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9700000404 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE : ULIBINSKI E CIA LTDA
ADVOGADO : FLAVIO MARIOT
FERNANDO MARIOT
APELADO : A. C. F. L. C. ASSOCIAÇÃO CANTUENSE DE PRODUTORES DE LEITE E CARNE DE NOVA CANTU
ADVOGADO : GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA

RELATOR : JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

REVISOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

APELACAO CIVEL

0016 . PROCESSO : 0151722-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000482 INDENIZAÇÃO
APELANTE : VICENTE PAULA SANTOS
ADVOGADO : JULIANA GONCALVES PUPO
APELADO : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
APELADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
MAGNUS CARAMORI
DOS MESMOS
RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

APELACAO CIVEL

0017 . PROCESSO : 0152925-7
COMARCA : UMUARAMA
VARA : 2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 980000218 DECLARATÓRIA
APELANTE : PRIVAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : PAULO MORELI
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEANDRO
EDERSON RIBAS BASSO E SILVA
APELADO : FORT ADOBE SAUDE ANIMAL LTDA
ADVOGADO : PAULO GUILHERME B CRUZ
RELATOR : MARINA OLIMADA CASSIOLI ARAUJO
JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)
REVISOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO